

RESOLUÇÃO N.º 29/CONSUN/2024

Autoriza o Curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, lato sensu, **MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria**, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, lato sensu, **MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria**, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de junho de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário